

PORTARIA Nº 736/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 1.818/2007, em seu art. 178, inciso II, que trata da obrigação de indenização ao erário, os prejuízos ou danos eventualmente causados por dolo ou culpa;

Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Investigativa constante dos autos 2009/0701/00450;

Considerando o teor do Parecer Administrativo nº 201/2014, expedido pela Assessoria Especial Jurídica;

Considerando a necessária reposição ao erário dos valores pagos, a título de multa e juros, no processo retromencionado;

Considerando os princípios do contraditório e ampla defesa;

R E S O L V E :

Art. 1º INSTAURAR, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, Procedimento Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade em razão dos valores pagos indevidamente, a título de multas e juros, pelo atraso no recolhimento de contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social, relativa ao 13º salário do exercício 2005, objetivando a reposição ao erário.

Art. 2º INSTITUIR Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar e designar, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os integrantes abaixo nominados:

I - Célio Sousa Rocha - Promotor de Justiça – titular;

II – Conceição de Maria Bezerra – Técnico Ministerial - titular;

III - Sérgio de Oliveira Santos – Assessor Jurídico de Procurador, titular;

IV - Mara Neli Leal da Mota Prado – Analista Ministerial Especializado – suplente.

Parágrafo único. A presidência desta Comissão será exercida, por delegação, pelo Membro relacionado neste artigo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, dando ciência à Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça